COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº	DE 2025
(Da Sra. Adr	iana Ventura)

Requer a realização de audiências setoriais não contempladas pelo plano de trabalho apresentado pelo Relator.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a designação de audiências públicas setoriais não contempladas pelo plano de trabalho** apresentado pelo Relator, especialmente as concernentes aos REQs nº 2/2025, 4/2025, 5/2025, 9/2025 e 10/2025:

- REQ 2/2025 Desafios enfrentados por empresas na adequação às obrigações técnicas e jurídicas do PL 2338/2023
- 2. REQ 4/2025 Impactos da regulação da IA no setor de saúde
- 3. REQ 5/2025 Impactos da regulação da IA no setor educacional
- REQ 9/2025 Riscos à liberdade de expressão e de empreender
 na regulação da IA
- REQ 10/2025 Impactos da regulação da IA no setor agropecuário brasileiro





resentação: 10/06/2025 20:53:36.713 - PL2338.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa complementar o plano de trabalho aprovado por esta Comissão Especial sobre Inteligência Artificial, instituída para analisar o Projeto de Lei nº 2338/2023, por meio da realização de audiências públicas setoriais que não foram contempladas originalmente na proposta apresentada pelo relator.

A regulamentação da inteligência artificial no Brasil representa um marco estratégico com impactos transversais e profundos em múltiplas áreas da vida econômica, social e institucional do país. Dada a natureza ampla e transformadora da tecnologia em questão, é essencial que o debate legislativo seja pautado por uma escuta plural, especializada e setorialmente qualificada, de modo a assegurar que o marco legal proposto seja robusto, equilibrado e aderente às diferentes realidades nacionais.

O requerimento propõe a realização de cinco audiências públicas específicas já aprovadas pela comissão, conforme detalhado a seguir:

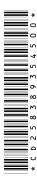
1. REQ 2/2025 - Desafios enfrentados por empresas na adequação às obrigações técnicas e jurídicas do PL 2338/2023

Essa audiência busca compreender, de forma prática e objetiva, os obstáculos enfrentados por empresas de diferentes portes e setores na implementação dos requisitos técnicos, jurídicos e operacionais propostos pelo projeto de lei. Essa escuta é fundamental para garantir que a regulação seja factível e proporcional, sem gerar encargos desnecessários que desestimulem a inovação ou marginalizem pequenas e médias empresas.

2. REQ 4/2025 - Impactos da regulação da IA no setor de saúde

A aplicação de inteligência artificial no setor de saúde traz grandes oportunidades para diagnósticos precoces, gestão hospitalar e ampliação do acesso a serviços. No entanto, envolve também riscos éticos, desafios regulatórios e questões críticas relacionadas à proteção de dados sensíveis. A realização de audiência específica sobre o tema permitirá avaliar com mais precisão os efeitos da nova legislação sobre pacientes, profissionais e instituições de saúde, públicas e privadas.





3. REQ 5/2025 - Impactos da regulação da IA no setor educacional

A educação é outro campo fortemente impactado pela transformação digital, com a introdução de tecnologias baseadas em IA para personalização do ensino, gestão acadêmica e avaliação automatizada. Uma audiência dedicada a esse setor permitirá discutir não apenas as possibilidades da tecnologia, mas também os riscos relacionados à autonomia docente, à equidade no acesso à educação e à transparência dos algoritmos utilizados em ambiente educacional.

4. REQ 9/2025 - Riscos à liberdade de expressão e de empreender na regulação da IA

A regulação da inteligência artificial, se não cuidadosamente redigida, pode gerar efeitos colaterais indesejados sobre direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, o direito à informação e a liberdade de empreender. Essa audiência busca reunir especialistas em direito constitucional, inovação e liberdades civis para identificar salvaguardas necessárias e garantir que a nova legislação não produza efeitos restritivos ou desproporcionais à luz da Constituição.

5. REQ 10/2025 – Impactos da regulação da IA no setor agropecuário brasileiro

O agronegócio brasileiro é um dos principais motores da economia nacional e um dos setores que mais rapidamente incorporou tecnologias de IA em processos de plantio, colheita, logística e rastreabilidade. Uma audiência dedicada permitirá avaliar os riscos de sobre-regulação, os gargalos técnicos e jurídicos enfrentados no campo, bem como a necessidade de políticas públicas que incentivem o desenvolvimento de soluções tecnológicas nacionais adaptadas à realidade agropecuária brasileira.

Ao garantir espaço para esses debates específicos, a Comissão amplia o grau de participação social e técnica no processo legislativo e contribui para a construção de um marco legal mais justo, eficiente e sensível às diversas realidades do país. Ressalte-se ainda que todas as temáticas propostas já foram objeto de requerimentos aprovados ou protocolados nesta Comissão





(REQs nº 2/2025, 4/2025, 5/2025, 9/2025 e 10/2025), o que reforça sua pertinência e aderência ao escopo de atuação da presente Comissão Especial.

Diante do exposto, solicito o apoio dos(as) nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA** NOVO/SP



